



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 386/2006 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.006.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29/11/2005:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.943,00 (dezesete mil, novecentos e quarenta e três reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1001	Fundo municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01302	6.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	01302	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Juridica	01302	7.943,00
TOTAL			17.943,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1001	Fundo municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.3.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P.Civil	01302	15.201,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01302	2.741,26
TOTAL			17.943,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 20 de dezembro de 2006

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 166 de 22/12/06 pág. 22